

**Conservadorismo e chauvinismo:
fundamentos cientificistas e ideologias políticas de direita¹
(GT Teoria Política- ALACIP, 2015)**

Introdução

O denominado pensamento conservador clássico (SCORSIM, 2011) foi orientado como crítica política, marcada por concepções filosóficas de direita, aos novos princípios políticos igualitários propagados pelos defensores dos ideais da Revolução Francesa.

Autores como Edmund Burke, De Bonald, De Maistre e Juan Donoso Cortez, foram ideólogos de concepções de ordenamento social, excludentes e segregadoras, marcadas por uma forte conotação moralizante e de teor autocrático.²

Nas primeiras décadas do século XX, com a explosão de concepções nacionalistas radicalizadas na primeira metade do século XX., intelectuais portadores de propostas cientificistas, como Carl Schmitt na Alemanha e Miguel Reale no Brasil, retomaram e rearticularam valores dos intelectuais do “conservadorismo clássico” em defesa de sistemas políticos ditatoriais e chauvinistas, em apologia a Regimes de Exceção, no contexto entre guerras.

As concepções conservadoras e chauvinistas em questão, em suas particularidades e aproximações³, são elementos importantes para a compreensão das

¹ BARBOSA, Jefferson Rodrigues Professor de Teoria Política da Universidade Estadual Paulista (Unesp) Brasil. jrb@marília.unesp.br Trabajo preparado para el VIII Congreso latinoamericano de Ciencia Política, organizado por la Asociación Latinoamericana de Ciencia Política (ALACIP) PUC-Perú, Lima 22 al 24 de julio de 2015..

² “É precisamente este período de configuração da sociedade burguesa que assiste ao surgimento do pensamento conservador – não é por acaso que a obra fundante do conservadorismo seja a de Burke, resposta imediata e de enorme impacto à Revolução Francesa. [...] Os vitupérios de Burke contra a Revolução ainda têm pouco de um traço que haveria de se tornar um elemento significativo da cultura contrarrevolucionária: o anticapitalismo romântico – traço que, com incidência diferente, mostrar-se-ia saliente naqueles que, seguindo imediatamente os passos de Burke, se voltariam contra a Revolução – de Bonald, de Maistre, A. Müller e Lammenais, e, nestes, o anticapitalismo romântico se articula a uma perspectiva restauradora.” (SCORSIM, 2011, p. 44-45).

³ “A partir da Primeira Guerra Mundial e da Revolução Bolchevique, o pensamento conservador – em novas interações e novas interlocuções com as vertentes ídeo-culturais e políticas concorrentes , e respondendo a conjunturas histórico sociais – vai se desenvolver diferencialmente. Uma de suas características centrais, visíveis especialmente na sua filosofia social é a perda daquela perspectiva otimista: a obra de Spengler, refletindo o novo ceticismo conservador, representa, ao mesmo tempo, ‘o preludio real e direto da filosofia do fascismo’ (Lukacs, 1968, p.373). (SCORSIM, 2011 p.56-57).”

influências e dos temas centrais das expressões do “pensamento da direita” na contemporaneidade.

Para a análise e crítica das concepções regressivas da direita enquanto espectro político de reação os fundamentos teóricos de Lendro Konder, Lênin, Antonio Gramsci e György Lukács serão articulados como crítica política e filosófica as concepções conservadoras e chauvinistas em questão.

Conservadorismo e ideologias autocráticas e chauvinistas nas primeiras décadas do século XX: aproximações para pesquisas.

Nas primeiras décadas do século XX intelectuais e militantes políticos de tendências autocráticas chauvinistas⁴ foram divulgadores de propostas de reorganização do Estado sob uma dupla influência, os valores conservadores, herdados do final do século XIX e início do século XX, e a força do clamor das concepções nacionalistas exacerbadas, promulgadoras de modelos de Estado de Exceção.

No Brasil as publicações dos intelectuais nacionalistas apresentavam naquele contexto, concepções também herdeira da tradição do pensamento conservador que eclodia na Europa do século XIX, assim como, recebeu influências das correntes políticas chauvinistas que marcaram as primeiras décadas do século XX, principalmente com o advento do fascismo italiano.

O anticomunismo é um elemento ideológico fundamental na caracterização das organizações chauvinistas, assim como antiliberalismo e a defesa de um Estado de Exceção, em defesa da Nação.

⁴ “A categorização de Autocracia é consagrada e representa lugar firmado na História e na Ciência Política, porém, nem toda autocracia é fundamentada em valores nacionalistas exacerbados. Assim, a definição de autocracias chauvinistas abrange ideologias baseadas em propostas de formas de governo marcadas pela defesa de concentração de poder e suplantação das instituições mediadoras de participação política, especificamente marcada pela ênfase no nacionalismo como legitimação do ordenamento social: um governo com autoridade irrestrita sobre aqueles que subjagam, através do poder único de um líder, autocrata, ou partido, enquanto organização partidária autocrática, legitimada pela “decisão por si mesmo”. Nesta perspectiva advém o termo decisionismo político na expressão elaborada pelo jurista nazista Carl Schmitt como fundamento possível para a compreensão dos fundamentos da categoria de autocracia. Carl Schmitt, partindo da concepção de decisão do intelectual conservador espanhol Juan Donoso Cortez, defende que soberania é entendida enquanto questão de decisão sobre um caso de exceção: para o autor a ordem jurídica deve se basear numa decisão do soberano e não numa escolha consensual. Para o intelectual nazista em questão a soberania é a criadora da ordem política e o sistema democrático e parlamentar gera falta de autonomia para decisões no agir político. Estas questões são defendidas em seus principais livros, como “A Ditadura” de 1921, onde argumenta que o estado deve empregar meios extras constitucionais para manter o ordenamento social.” BARBOSA, Jefferson Rodrigues. Integralismo e ideologia autocrática chauvinista regressiva: crítica aos herdeiros do sigma. Unesp, Marília, 2012, p. 52. (Tese de Doutorado em Ciências Sociais)

No Brasil e no exterior, em tempos pretéritos e contemporâneos, as bandeiras e valores chauvinistas foram propalados como ideologias de reação.

Deferente das concepções de intelectuais do “conservadorismo clássico”, com sua defesa da ordem aristocrática e monárquica, sob os fundamentos da religião e da ordem estamental, os ideólogos chauvinistas do início do século XX, como Benito Mussolini e Adolf Hitler, propunham uma intensa mobilização social, na órbita de um Estado corporativista inflamado pelo discurso da força da nação ou da raça.

As influências conservadoras estão presentes também na ênfase as relações entre poderes políticos e religioso, o poder da autoridade e das hierarquias sociais contra concepções de caráter igualitário e fundamentadas pela razão e ciência. Em sua ênfase na ordem, força e fé, como fundamentos sociais.

Os fundamentos conservadores em formulações autocráticas de pensadores do início do século XX, podem ser evidenciados nas ideias defendidas pelo teórico do Estado, o intelectual que foi filiado ao partido nacional-socialista alemão, Carl Schmitt. A ênfase na soberania do poder de decisão política, por parte daquele que é o soberano no Estado, o poder de decisão, é um ponto central do Estado de Exceção, fundamenta o Schmitt, em seu livro “O conceito de político.”

Schmitt recebe grande influência do pensador conservador espanhol Juan Donoso Cortez, principalmente nas formulações de sua apologia a pertinência do poder de decisão para estabelecer dispositivos que garantam o estabelecimento do Estado de Exceção. Garantia que deve assegurar o poder de decisão daquele tem o poder de condução do Estado, sobretudo em momentos de crises. A ordem e o Estado devem ser garantidos, segundo Schmitt, contra os “inimigos internos e externos da nação”. A influência de Juan Donoso Cortez é direta e identificada nos princípios axiológicos presentes no “Ensaio sobre as Ditaduras” que foi alicerce para a concepção de Estado de Schmitt.

A ênfase no poder do Estado, sob fundamento do nacionalismo influenciou o debate político e as experiências de partidos e regimes de Estado. Nesse sentido as ideologias autocráticas chauvinistas podem ser interpretadas como fundamentos para aquilo que Antônio Gramsci denominou Regimes de Estolatria.

No Brasil, as concepções autocráticas chauvinistas exerceram desdobramentos na experiência de movimentos e partidos políticos, que influenciados pela conjuntura do período entre as Primeira e Segunda Guerra Mundial.

A Ação Integralista Brasileira (AIB) foi um partido político em suas características organizacionais, ideológicas e estéticas, próximo ao fascismo italiano, foi fundado pelo intelectual Plínio Salgado, na cidade de São Paulo, em sua primeira fase entre 1932 a 1939, e tornou-se o maior partido de massas do Brasil e aglutinou milhares de militantes em várias partes do país.

Plínio Salgado como líder integralista e Miguel Reale, juntamente com o escritor antissemita Gustavo Barroso, foram os líderes da maior expressão da direita extremada no Brasil naquele contexto. A ideologia integralista perdura na prática de militantes contemporâneos. Mesmo não organizados em partido como na década de 1930, continuam a professar a adesão ao nacionalismo exacerbado e a valores autocráticos de organização social.

Plínio Salgado, intelectual chauvinista brasileiro, em seu livro “A quarta humanidade”, lançado em 1936, faz referência à organização da sociedade segundo princípios integralistas quando argumenta a respeito do seu projeto de Estado, denominado de “Estado Integral”. O Estado integralista seria o agente modificador da sociedade, a organização do Estado, porém, não seria caracterizada pelo princípio da soberania popular e pelo sufrágio universal, segundo os moldes da liberal-democracia.

A proposta de organização social integralista tinha como pressuposto a nação organizada, segundo as categorias de seus componentes, e o Estado teria a função de manter e distribuir “justiça e equilíbrio social”. Em contraposição à luta de classes fomentada pelos comunistas, para Plínio Salgado e seus seguidores, o Estado Integral é entendido sob a denominação de “Democracia Orgânica”, com o objetivo de proporcionar a cooperação entre a sociedade.

O Estado Integral nesta concepção autocrática de ordenamento social deve estar alicerçada nos princípios de hierarquia, ordem, disciplina e unidade, numa estrutura corporativista, concernente ao seu projeto de Estado, princípios estes divulgados por segmentos da imprensa chauvinista no Brasil.

Miguel Reale, Estado, Fascismo e Integralismo.

As três expressões teóricas principais do integralismo brasileiro são representadas por Plínio Salgado, com seu nacionalismo com raízes no catolicismo social; Miguel Reale com a corrente sindical e corporativa; Gustavo Barroso com o anti-semitismo.

A formulação da concepção de “Estado Integral” de Plínio Salgado era antagônica ao princípio de soberania popular e de sufrágio universal, segundo os moldes da liberal-democracia. A proposta de organização social integralista tinha como pressuposto a nação organizada segundo as categorias profissionais em um modelo corporativo, e o Estado teria a função de “manter e distribuir justiça e equilíbrio social”, segundo a ideologia integralista.

Em contraposição à luta de classes, resultantes do modelo liberal, o “Estado Integral” é proposto sob a denominação de Democracia Orgânica²⁵, com o objetivo de proporcionar a cooperação entre os seguimentos da sociedade; o Estado Integral estava alicerçado segundo os princípios de hierarquia, ordem, disciplina e unidade.

Miguel Reale, foi como apontado, um dos principais líderes integralistas, sob a “chefia” de Plínio Salgado. Reale foi nomeado no I Congresso Chefe do Departamento Nacional de Doutrina da organização, que se tornou após 1936, Secretária Nacional de Doutrina e Estudos também sob sua liderança. Reale destacou-se como um dos principais teóricos integralistas ao lado de Salgado e Gustavo Barroso, dedicando seus estudos a questão do Estado, ao qual concebia como tutor da vida social, opondo-se ao liberalismo e comunismo, identificando-se com uma perspectiva de organização social, de cunho corporativista

Miguel Reale em 1933 se formou na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco na cidade de São Paulo. Se filiou a AIB desde 1932, tornando-se um dos principais colaboradores de Salgado. Foi Chefe do Departamento Nacional de Doutrina da organização e membro de seu Conselho Supremo, Reale era também um dos encarregados da supervisão e da censura na análise das publicações dos teóricos da AIB, avaliando os artigos, livros, críticas, discursos e textos integralistas, para que em nenhum momento os princípios do movimento e as orientações de Plínio fossem feridos.

Em 1936 Reale assumiu a revista Panorama, e em outubro do ano seguinte fundou em São Paulo o jornal Ação. A imprensa integralista era ferramenta tática para a divulgação dos postulados da AIB, sendo largamente utilizada pelo movimento já na década de 1930.

O Estado Integral de Miguel Reale é teorizado numa linguagem técnico-jurídica onde a questão do Estado tem um papel central em sua produção. Porém, o fator legitimador, também está assentado no discurso da moral e da ética, mas sujeito

histórico projetado não é o homem cristão da “revolução interior” e sim o trabalhador inserido nas forças produtivas da Nação. Segundo Roque, (2000, p. 305):

Enquanto para Plínio Salgado o Estado deveria resultar da organização dos grupos naturais, com ênfase na família, para Miguel Reale a base da construção do Estado residia na organização sindical. Essa primazia da estrutura de um sindicalismo ordenado – que culminaria na organização corporativa de todos os produtores e da qual deveria deverivar, por último, o Estado as suas instituições e as formas de representação – aproxima Reale de uma acirrada crítica à doutrina liberal e de uma adesão do Estado como aquele do fascismo da Itália. Assim, para Reale, o primado da ação organizativa da vida econômica moderna e de toda a atividade social deve caber a um Estado situado “acima das classes”, sendo superior a todas elas “pelas forças que deve dispor e pelos fins que deve realizar” (ABC do Integralismo). Ao referir-se ao sistema de representação, proclama que o estado não é a soma dos indivíduos isolados - como pretendia o “naturalismo liberal” -, mas a unidade das forças produtivas organizadas: “Só quem produz tem o direito de votar e ser votado”. Portanto, não são nem os partidos políticos vinculados a liberal-democracia e nem tampouco um sindicalismo socialista (resultado da simples indiferença do Estado liberal com a questão social) que devem compor as forças políticas organizadas da Nação, mas os “trabalhadores intelectuais e manuais. Só a representação dos trabalhadores é a representação popular”. Nessa concepção de um Estado Sindical integralista, Reale confere ao sindicato “as mesmas características da Nação: é um órgão de finalidades éticas, políticas, econômicas e culturais [...]. É um órgão de direito público, sob a imediata fiscalização proteção do Estado”.⁵

Como, importante liderança do partido, ocupando o cargo estratégico de Secretário Nacional de Doutrina, escrevendo livros e artigos para os jornais integralistas, e tendo em suas mãos a direção do Jornal Acção, Miguel Reale participou com grande destaque na imprensa da AIB e, como apontamos, ocupou uma posição proeminente como teórico do Estado Integral.⁶

Para Miguel Reale existem quatro correntes político-sociais, que se corporificam em agremiações partidárias: 1º) o liberalismo que ajuda a enfraquecer o Estado e “lançou os desprovidos da fortuna nas garras do capitalismo internacional”; 2º) o socialismo que não realiza a justiça social e vai “de encontro à natureza humana, ofendendo o indivíduo e suas projeções morais”; 3º) o sindicalismo, união dos

⁵ ROQUE, José Brito. Plínio Salgado e a Teoria do Estado Integral. In. SILVA, Francisco Carlos Teixeira da; MEDEIROS, Sabrina Evangelista; VIANNA, Alexander Martins (Org.). Dicionário crítico do pensamento da direita. Rio de Janeiro: FAPERJ: Mauad, 2000, p.305.

⁶ Miguel Reale empreende sua reflexão teórica a partir de um conjunto de obras que versam sobre a história das idéias políticas, tais como: Formação da Política Burguesa (1934); O Estado Moderno (1935); Atualidades do Mundo Antigo (1936); O capitalismo internacional – introdução à economia nova (1935) e Atualidades Brasileiras (1937). As suas obras doutrinárias integralistas foram: A Posição do Integralismo (1933); Perspectivas Integralistas (1935) e ABC do Integralismo (1935).

operários contra os patrões que, “cresceu fora do Estado, anunciando o predomínio de uma classe e levando a bandeira do ódio”; 4º) o solidarismo, que procura “inutilmente resolver os problemas humanos mediante a simples assistência social” [...]. No Estado liberal existe um problema para os problemas sociais e econômicos e desequilíbrios entre as necessidades e as soluções, porém existe uma dualidade em que o “Direito é monopólio do estado enquanto e a economia é monopólio do indivíduo”. A reação gera o fascismo e o Bolchevismo: “o primeiro marca a reação do Estado contra as organizações que o queriam absorver; o segundo é o resultado da absorção da máquina do Estado por uma das organizações, a do proletariado”. [...] A superação dos males do socialismo, do liberalismo sindicalismo e solidarismo é a finalidade do integralismo, que pretende “identificar Estado e povo, Estado e Nação”, e que fundamenta a sua representação, não em indivíduos ou partidos, mas: “a) em indivíduos unidos por laços biológicos e efetivos (famílias); b) em indivíduos unidos pela comunhão das atividades habituais (sindicatos profissionais de um lado; sociedades científicas, artísticas e religiosas do outro; corporações)”; estes agrupamentos devem ser encarados geográfica e historicamente, através dos municípios, províncias e Nação.⁷

No livro “O Estado Moderno” de 1935, Reale desenvolve sua posição sobre os temas; fascismo e o bolchevismo e o Estado Integral. Segundo o teórico da AIB, o final da Primeira Guerra é situado como ponto final da estrutura tradicional de poder, tendo como consequência o surgimento do “Estado Moderno”, assumindo assim o Estado duas formas distintas duas formas distintas; a do Estado fascista e a do Estado bolchevista. Resultados de uma reação contra debilidades do liberalismo. O integralismo é colocado como um modelo político com o papel de superar os males, das quatro correntes político-sociais existentes.

Sendo o bolchevismo, segundo Reale, a consequência final e indireta do liberalismo, ele vai optar pelo Estado fascista. O fascismo, contudo, substitui a concepção do Estado jurídico e do cidadão pela concepção do Estado econômico e do produtor. Ao mesmo tempo, o fascismo, sendo uma das tendências naturais do Estado Moderno, acaba por restituir ao Estado sua plena soberania ao identificá-lo com a Nação. Reale destaca ainda duas tendências fascistas: uma “radical”, defensora de um Estado “Totalitário”, e uma “moderada”, que corresponde ao Estado Integral. Ele se filiou a esta última visto que, ao contrário da forma “totalitária”, a tendência fascista “integral” confere uma maior autonomia ao indivíduo. Embora não estejam em oposição essas duas tendências, apresentam diferenças de resultados, pois, as singularidades do Estado Integral residem, ao fim de tudo, a

⁷ REALE, Miguel apud CARONE, E. A República Nova. São Paulo: Difusão. Européia do Livro, 1976, p. 228-229.

sua vontade ética. A sua natureza específica não reside, portanto, nem na estrutura sindicalista e nem no corporativismo, mas em tomar em primeiro lugar o homem e suas projeções morais. Se no Estado fascista “totalitário” a moral esta subordinada ao Estado, no Estado fascista “Integral” é o Estado que se subordina ao imperativo moral.⁸

No momento em que na Itália Fascista se comemorava o décimo quarto ano do regime de Mussolini, o jornal integralista *Acção*, proporcionou grande destaque as comemorações dos quatorze anos da Marcha sobre Roma, dedicando algumas páginas daquela edição, com fotos e comentários sobre as cerimônias realizadas na Itália.

O *Acção*, na ocasião pública um artigo de Miguel Reale onde a data é exaltada como um marco de uma nova era. E, nele apologeticamente o integralismo é identificado com o fascismo, como manifestação brasileira do que Reale denomina de “bandeira gloriosa do universalismo fascista”. O artigo é intitulado: “28 de Outubro.”

Há quatorze annos, quando a Europa, já estava na iminência de ser submersa pela onda vermelha do materialismo comunista [...] Mussolini surgiu na história. E surgiu para lhe dar novo rumo, nova expressão, novo ritmo. 28 de outubro de 1922 é, na história da política dos Novos Tempos, o que foi a tomada da Bastilha para a chronica da democracia liberal [...]. A data de hoje aniversário da Marcha sobre Roma, por conseguinte, não constitui uma data italiana, mais universal. O Fascismo, em verdade, é o phenomeno universal deste século [...] O fascismo nasceu na Itália. Mas é o resultado de um longo processo que se desenrolou na Itália e fora della. O que Mussolini fez foi realizar a synthese das doutrinas e interpretar a angústia humana, em um determinado momento [...].Desse ponto inicial partimos para crear, com a realidade brasileira deante dos nossos olhos, a doutrina do Sigma, do Estado Integral. Alberto Torres, Euclides da Cunha, Oliveira Vianna e tantos outros nos indicaram o caminho a seguir. A analyse da alma brasileira dictou lições para a realização de uma democracia baseada na identidade das idéas e dos sentimentos na coordenação orgânica de todas as forças do país. Hoje todos os fascistas do mundo, todos os integralistas, todos os hitleristas, todos os nacional-socialistas, glorificam uma data. É a lembrança da primeira vitória alcançada pelas forças christãs do occidente. Deante de nós temos outras luctas e outras victórias! Contra o internacionalismo vermelho e semita, erguemos a bandeira gloriosado universalismo fascista, cada povo conservando a própria personalidade, mas todos commungando em uma única fé.⁹

Carl Schmitt, Autocracia e Estado de Exceção.

⁸ Op. cit., 2000, p.306.

⁹ REALE, M. 28 de Outubro. *Acção*, n. 321, 28 de outubro de 1937, p.4.

Carl Schmitt, em seu livro “Teologia Política”, de 1922 defende que as concepções e conceitos da moderna concepção de Estado são conceitos teológicos secularizados, são produtos de uma evolução histórica.

O núcleo de sua teoria política é a concepção de soberania como poder decisório irrestrito e o objetivo de seus escritos foi a busca da salvação e da recuperação da autonomia da política dentro das comunidades modernas através da desresponsabilização dos agentes políticos frente os imperativos de decisão correta.

As críticas de Schmitt as democracias parlamentares ocidentais são à base das modernas formulações autocráticas na contemporaneidade, segundo seu livro “A situação espiritual do parlamentarismo atual” de 1923, autor afirmou: “A situação do parlamentarismo hoje é tão precária devido ao fato do desenvolvimento da moderna democracia de massas ter feito da discussão público-racional uma mera formalidade” [...] “Se o parlamento enquanto instituição da verdade evidente virar meio meramente prático técnico precisar-se-á apenas demonstrar, *via facti*, através de qualquer procedimento (por exemplo, a ditadura), a possibilidade de um caminho diferente”¹⁰.

Em “A situação espiritual do parlamentarismo atual.” elementos constitutivos da concepção de Estado de Exceção de Schmitt foram explicitados sob a lógica de um fundamento xenófobo como consequência da valoração da homogeneidade social e da repulsa aos antípodas da ordem instituída.

Segundo as observações a respeito do pensamento schmittiano realizados por Cândido Moreira Rodrigues (2005):

No prefácio a segunda edição de A situação espiritual do parlamentarismo atual (1926), Schmitt afirma que, na verdadeira democracia, estaria implícito que não só o igual deveria ser “tratado igualmente”, mas também, e como “consequência inevitável, o não igual” deveria “ser tratado de modo diferente. Em primeiro lugar a democracia deveria ter “homogeneidade” e, em segundo, se fosse preciso, “eliminar ou aniquilar o heterogêneo”, ou seja, o “indivíduo”. Em razão disso para o pensamento schmittiano, a força política de uma democracia se evidenciaria na medida que ela mantivesse “à distância” ou afastasse tudo o que fosse “estranho e diferente”, ou que, a seu ver, representasse uma “ameaça a homogeneidade”. Daí concluir que não se tratava, “no caso da igualdade de uma brincadeira abstrata, lógico-aritmética, mas sim da própria substância da igualdade”, que

¹⁰FLICKINGER, Hans Gerg. A luta pelo espaço autônomo do político. apud SCHMITT, C. Die geistesgeschichtliche Lage des heutigen Parlamentarismus (A situação espiritual do parlamentarismo atual). 6. ed., Berlim, 1985, p.14.

poderia ser encontrada em “qualidades físicas e morais”, como, por exemplo, do povo alemão. [...]”¹¹

Para Schmitt a única saída para as conseqüências das insuficiências do pluralismo dos partidos foi à defesa do que ele denominou de um “Estado Total” por meio de uma ditadura presidencial fundamentada no escrito de 1931 “O guarda da Constituição”, Schmitt defendeu sua perspectiva de modelo de Estado: “Baseado tanto na força militar quanto numa burocracia centralizada e numa economia sã, submissa ao Estado vigoroso”.

A defesa de Schmitt em relação aos governos autocráticos são também enfatizadas no livro “A ordem global e o Direito Internacional” de 1939 onde são legitimadas as políticas nazistas e sua perspectiva política o acompanha até seus últimos escritos, como “A revolução Mundial legal” de 1978, onde o alvo são as críticas à atuação dos comunistas na Espanha.

As rápidas referências aos livros de Schmitt visam apontar as reconfigurações das concepções autocráticas que foram sofisticadas ao decorrer do século XX como fundamento dos modelos autocráticos de ordenamento social. Para o intelectual nazista em questão, em sua obra mais enfática no sentido de defesa da ordem autocrática, o conceito de Estado pressupõe o conceito de política. Concepção defendida no seu livro de 1932 “O conceito de Político”.

Segundo Schmitt:

Por outro lado, a equivalência estatal = político mostra-se incorreta e enganosa, na mesma medida que Estado e sociedade se interpenetram, todos os assuntos até então políticos tornam-se sociais e vice-versa, todos os assuntos até então “apenas” sociais tornaram-se estatais, como ocorre [...] As áreas até então “neutras” – religião, cultura, educação, economia – deixam de ser “neutras” no sentido de não-estatal e não-político. Como conceito polêmico contraposto a tais neutralizações e despolitizações de importantes domínios surge o Estado total da identidade Estado e sociedade, o qual não se desinteressa por qualquer âmbito e, potencialmente, abrange qualquer área. Nele, por conseguinte, tudo é, pelo menos potencialmente, político, e a referência ao Estado não mais consegue fundamentar um marco distintivo específico do “político”¹².

A crítica as ideologias de direita: chauvinismo, luta de classes e filosofia da práxis.

¹¹ RODRIGUES, Cândido Moreira. **A Ordem**: uma revista de intelectuais católicos (1934-1945). Belo Horizonte: Autêntica/Fapesp, 2005, p. 86

¹² SCHIMITT, C. **O Conceito de Político**. Petrópolis: Vozes, 1992, p. 47.

O verbete "Chauvinismo" no Dicionário Crítico de Pensamento de Direita (2000) é interessante ao apresentar a construção genética do termo e, como o mesmo identifica uma forma de nacionalismo exacerbado:

O termo chauvinismo teve sua origem na França, tendo como base a atitude nacionalista extremada manifestada por Nicolas Chauvin, um soldado dedicado e corajoso que lutou no exército no período revolucionário e napoleônico. Suas ingênuas manifestações denotavam um patriotismo fanático e uma fidelidade absoluta ao Imperador Napoleão I. Sua figura foi, posteriormente, popularizada pelas peças teatrais de A. Scribe, *Le soldat laboureur*, e dos irmãos Gogniard, *La cocard tricolore, épisode de la guerre d'Alger* (1831). Esta última, de grande sucesso durante o reinado de Louis-Philippe, constituía uma espécie de sátira ao nacionalismo extremado dos bonapartistas e de seus sucessores. A partir de então, o termo foi incorporado pela literatura e pela ciência política como sinônimo de orgulho nacional exacerbado e cego.

O chauvinismo é aqui interpretado como expressão de um nacionalismo exacerbado enquanto reação política ao temor dos inimigos da pátria. Nesse sentido uma ideologia reativa e auto-defensiva, de baixa sofisticação argumentativa e teórica. Uma ideologia científicista, com pretensões de filosofia ou teoria social, como na formulações de Reale ou Schmitt.

O patriotismo fanático denotava opiniões simplistas, ignorantes e estreitas, tanto sobre os demais povos, encarados com desconfiança e desprezo, quanto em relação aos conterrâneos, que tinham suas "virtudes" destacadas e exageradas. Em fins do século XIX, o termo chauvinismo passou a ter uma conotação explicitamente pejorativa por parte dos políticos socialistas, anarquistas e democratas, anticlericais e até liberais, como forma de denúncia de seus adversários de direita e extrema direita, bem como de certos argumentos justificadores da arrogância colonialista. [...] Durante a fase que antecedeu a Primeira Guerra Mundial, o termo, que havia sido empregado em um sentido relativamente satírico a respeito de um fenômeno considerado mais prosaico do que perigoso, começa a referi-se a uma realidade sombria. A exaltação patriótica foi habilmente utilizada pela direita, chegando mesmo a influenciar setores da esquerda, como o *social-patriotismo*, o que levou as classes trabalhadoras a apoiar majoritariamente seus respectivos governos na Grande Guerra, desferindo um duro golpe na II Internacional. No século XX, o termo associou-se ainda mais às novas formas de nacionalismo extremado, como o nazi-fascismo, entre outras correntes políticas. As manifestações de chauvinismo também espalharam-se por outras regiões do mundo, geralmente vinculando-se a outras formas antidemocráticas (mas não

exclusivamente), antiindividualistas, e antiinternacionalistas. O chauvinismo tem explorado a dimensão exclusivamente nacional [...].¹³

As críticas as formulações autocráticas representadas pelo nacionalismo em voga nas primeiras décadas do século XX orientou a percepção de destaque para o papel da ação dos intelectuais comprometidos com a defesa de formas de estado de Exceção sob a justificativa do combate ao comunismo e a falência do liberalismo então naquele contexto de crise.

O suporte analítico de autores como Lênin, Gramsci e Lukács continuam fundamentais para a análise e crítica das manifestações pretéritas e contemporâneas das ideologias de reação, como as apontadas.

A categoria chauvinismo foi também difundida na tradição marxista por Vladimir Ilich Lênin no escrito de 1914, “A Guerra e a Social-Democracia na Rússia” onde foi denunciada a cooptação dos principais partidos da socialdemocracia europeia às justificativas aparentemente patrióticas, na verdade manipulatórias e alienantes, de participação no conflito militar internacional em benefício dos interesses dos grupos hegemônicos e, em detrimento da organização classista dos trabalhadores em perspectiva internacionalista¹⁴.

Para Antonio Gramsci (2004) todos os grupos sociais desenvolvem segmentos intelectuais com o objetivo de proporcionar homogeneidade e consciência de suas próprias funções¹⁵, objetivando a necessidade de criar condições para a expansão de sua própria classe ou fração de classe.

¹³VIZENTINI, Paulo Fagundes. Chauvinismo. **Dicionário Crítico de Pensamento da Direita**: idéias, instituições e personagens. Orgs: SILVA, F. C. T.; MEDEIROS, S. E.; VIANNA, A.M. Rio de Janeiro: FAPERJ: 2000, p. 85.

¹⁴ “O manifesto A Guerra e a Social-Democracia da Rússia foi o primeiro documento oficial do CC do POSDR que exprimiu a posição do partido bolchevique em relação à guerra mundial imperialista que se tinha iniciado. O manifesto teve ampla difusão na Rússia e no estrangeiro. Como documento oficial que expunha a posição do POSDR em relação a guerra, o manifesto foi enviado para o Bureau Socialista Internacional (órgão executivo da II Internacional - ver a nota n.º 186) e para alguns jornais socialistas de Inglaterra, Alemanha, França, Suécia e Suíça. Por instrução de V. I. Lênine, o manifesto do CC do POSDR foi enviado à conferência dos socialistas dos países neutrais.” LENIN, V. I. A Guerra e a Social-Democracia na Rússia. Disponível: <http://www.marxists.org/portugues/lenin/1914/09/28.htm>. Acesso em: 07 de agosto de 2011. O texto citado faz parte LENIN, V. I. **Obras Escolhidas**. 5. ed. Lisboa/Moscov: Edições Avante!/Edições Progresso, 1977. p. 13-23.

¹⁵ “Em outros termos: os intelectuais não são uma classe, mas uma categoria social; não se definem pelo seu lugar no processo de produção, mas por sua relação com as instâncias extra-econômicas da estrutura social; do mesmo modo que os burocratas e os militares se definem por sua relação com o político, os intelectuais situam-se por sua relação com a superestrutura ideológica. Quer dizer: os intelectuais são uma

A ênfase de Gramsci sobre o papel dos intelectuais para compreender uma determinada realidade social suplanta perspectivas de caráter sociológico, o autor adverte que o erro metodológico mais difundido é buscar como critério para entendimento das dimensões da acepção de intelectuais no que é intrínseco as atividades dos mesmos, no sentido de uma compreensão articulada acepção “enciclopédica” desta categoria. Em vez de analisar o papel das relações entre atividades intelectuais no conjunto das relações sociais. Os fundamentos de Gramsci sobre o papel dos intelectuais nas lutas de classes e nas disputas políticas são considerações importantes para a reflexão sobre os papéis desempenhados por pensadores do Estado como Carl Schmitt ou Miguel Reale.

Segundo o autor, na sua produção teórica realizada no cárcere fascista, em específico no Caderno 12:

Quais são os limites “máximos” da acepção de “intelectual”? É possível encontrar um critério unitário para caracterizar igualmente todas e as diversas e variadas atividades intelectuais e para distingui-las, ao mesmo tempo e de modo essencial, das atividades de outros agrupamentos sociais? O erro metodológico mais difundido, ao que me parece, é ter buscado este critério de distinção no que é intrínseco às atividades intelectuais, em vez de buscá-lo no conjunto do sistema de relações no qual estas atividades (e, portanto, os grupos que as personificam) se encontram no conjunto geral das relações sociais. [...] Um das características mais marcantes de todo grupo que se desenvolve no sentido de domínio é a sua luta pela assimilação e pela conquista “ideológica” dos intelectuais tradicionais, assimilação e conquista que são tão mais rápidas e eficazes quanto mais o grupo em questão for capaz de elaborar simultaneamente seus próprios intelectuais orgânicos.¹⁶

Os intelectuais orgânicos da burguesia, segundo o referido autor, são os “prepostos” do grupo dominante para o exercício das funções subalternas de hegemonia social e do governo político, suas funções são propalar o consenso entre a população de determinado sistema social segundo os paradigmas dos grupos hegemônicos, ou em busca de hegemonia, exercendo uma função político-social no sentido de mediação política e cultural.

categoria social definida por seu papel ideológico: eles são produtores diretos da esfera ideológica, os criadores de produtos ideológicos culturais.” LÖWY, M. **A evolução política de Lukács** (1909-1929) São Paulo: Cortez, 1998, p.25)

¹⁶ GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. vol. 2. Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo. 3. Ed. Caderno 12. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004, p. 18-19.

A concepção gramsciana de que os fenômenos ideológicos ganharam uma materialidade autônoma não pode ser desvinculada da articulação do papel desempenhado pelos intelectuais, pela imprensa e pelos partidos políticos.

Nesse sentido ressalta-se a função dos intelectuais chauvinistas, por exemplo, na construção do partido integralista brasileiro na década de 1930 e nas manifestações contemporâneas dos herdeiros do integralismo.

As manifestações de ideologias autocráticas chauvinistas se apresentaram na década de 1920 e 1930 como parte de um novo fenômeno político entre as ideologias de partidos da direita liberal ou das propostas de Estado socialista.

Na sua obra “Introdução ao Fascismo” o filósofo Leandro Konder apontou que na análise das conflitualidades nas sociedades a distinção entre fenômenos políticos de esquerda e direita não perdem sua funcionalidade para compreendermos as manifestações em questão.¹⁷ Segundo Konder, Mussolini e Hitler conquistaram um lugar no centro da história a partir do século XX: “como pioneiros de uma nova concepção política de direita.” (KONDER, 2009, p. 26).

Na década de 1920 a Itália foi o cenário da implantação do regime de Estado corporativo fascista. A crise sistêmica propagada naquele contexto na Europa, América

¹⁷ O recurso aos conceitos de “direita” e “esquerda” tem sido ultimamente, muito questionado. [...] Na realidade, o conceito de direita é imprescindível a uma correta compreensão do conceito de fascismo, embora seja mais amplo do que este: a direita é o gênero de que o fascismo é uma espécie. E o objetivo do presente ensaio é exatamente esclarecer o que é que esta espécie apresenta de *novo* no quadro da evolução geral do gênero a que ela pertence. Em sua essência, a ideologia de direita representa sempre a existência (e as exigências) de forças sociais empenhadas em conservar determinados privilégios, isto é, em conservar um determinado sistema sócio-econômico que garante o estatuto de propriedade de tais forças são beneficiárias. Daí o conservadorismo intrínseco da direita. O conteúdo conservador de uma concepção não implica que ela se exteriorize necessariamente numa *política de resistência passiva à mudança*. Os conservadores sabem que, para uma política para ser eficaz, ela precisa ser levada à prática através de iniciativas concretas, manobras, concessões, acordos, golpes de audácia, formas de arregimentação das forças disponíveis que transcendem da mera atitude *doutrinária*. Um certo pragmatismo portanto, se encontra em todas as expressões qualificadas de direita [...]. Mas a ideologia de direita encerra uma contradição interna, que se manifesta com clareza tanto maior quanto mais abstrato é o nível da sua fundamentação teórica: na medida em que a direita produz seus ideólogos mais ambiciosos (os seus filósofos), não pode impedir que eles se lancem em busca de princípios mais universais para a ideologia que estão ajudando a elaborar. E a buscada universalidade torna a ideologia da direita menos funcional, danifica a fluidez das suas articulações programáticas inevitavelmente particularistas. O próprio sistema em cuja defesa as classes dominantes se acumpliciam – um sistema que gravita em torno da competição obsessiva pelo lucro privado – impede que as forças sociais em que consiste a direita sejam profundamente solidárias: elas só se unem para os objetivos limitados de luta contra o inimigo comum. [...] O fascismo representou, na história contemporânea da direita, uma enérgica tentativa de superar a situação altamente insatisfatória que a contradição de que vínhamos falando tinham criado para as forças conservadoras mais resolutas. Enfrentando o problema das tensões que se haviam criado no âmbito da direita entre a teoria e a prática, o fascismo adotou a solução do *pragmatismo radical, servindo-se de uma teoria que legitimava a emasculação da teoria em geral*. KONDER, L. **Introdução ao fascismo**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 27; 28; 29.

e Ásia propiciaram emergência de novos movimentos e partidos políticos acirrando a disputa entre tendências de projetos e regimes de Estado em bases dirigistas. O Fascismo surge como regime de Estado Intervencionista, um Estado de exceção.

No início do século XX as ideologias em disputa em escala nacional e internacional foram redimensionadas, através também das novas determinações propiciadas pela difusão da imprensa pelas tecnologias de informação e comunicação, ainda naquele período em gradual desenvolvimento, alterando as condições materiais das disputas ideológicas dos aparelhos do Estado e dos aparelhos privados de hegemonia, como os movimentos e partidos políticos.

A herança conservadora metamorfoseou-se, aglutinando a possibilidade de articulação da mobilização da sociedade civil, com as novas condições de uma sociedade de massas, vociferando a necessidade de hasteamento das bandeiras das comunidades nacionais dirigidas sob a tutela do mito do Estado forte e de lideranças políticas personalistas.

A prévia- ideiação, o planejamento que antecede e dirige a ação, ao ser levada a prática, se materializa, se objetiva, propiciando causalidades e novos nexos causais no mundo objetivo. Nesse sentido, a categorização de uma ideologia como chauvinista é compreendida aqui enquanto projeção de uma finalidade de ação, neste caso, de intervenção política de intelectuais herdeiros do conservadorismo, gerando novos nexos causais nas disputas e conflitualidades dentro da sociedade civil e da sociedade política. As ideologias são um instrumento de luta social e tem uma função social de legitimação ou construção de hegemonia política.

Para Lukács estas concepções são denominadas de ontologias fictícias, tais ontologias fornecem uma compreensão incongruente da esfera social, situando os indivíduos numa determinada relação equivocada com o existente.

Os intelectuais das autocracias ocidentais através de formulações científicas fizeram a exegese de suas concepções de ordenamento social sob fundamentações para a reorganização da sociedade. E sob paradigmas científicos muitos intelectuais, como por exemplo, Carl Schmitt e Giovanni Gentile, intentaram observar e interpretar a realidade em busca de possibilidades de compreensão das contradições sociais visando à intervenção nas sociedades, para a proteção da nação.

As ideologias autocráticas chauvinistas têm a finalidade e a função social de ordenamento em sociedades que experimentam conflitos classistas e contradições inerentes ao funcionamento sistêmico da ordem social do capital. Assim, seguindo os

pressupostos de Lukács estas ideologias são aqui entendidas enquanto *teleologias secundarias*; aquelas voltadas a persuasão de outros indivíduos para que ajam de determinada maneira, influenciando sua visão de mundo, também influenciando sua reprodução social.

A própria existência de ontologias fictícias ao colocarem os problemas relativos às finalidades de existência colabora como fator propiciador de tomada de consciência reificada, na sua dimensão social ocasionando conseqüências éticas desagregadoras. (Lessa 1996).¹⁸

As ideologias autocráticas chauvinistas são formas de ontologias fictícias, manifestações ideológicas que servem para tornar conscientes e operativas a práxis social dos homens (LESSA, 1996 p. 52).

Nesse sentido, a complexificação das relações sociais propicia origem a complexos sociais específicos que tem a função de regular a práxis social de modo a tornar possível (operativa) a reprodução da sociedade. Assim, as concepções autocráticas chauvinistas representam uma proposição de ordenamento social de intervenção e mobilização. Como por exemplo, a concepção de superioridade teutônica, a defesa de reconstrução do império italiano, ou a defesa da Nação brasileira.

Os intelectuais chauvinistas também fundamentaram ontologias fictícias nas concepções sobre o Direito, como Carl Schmitt, que com seu modelo de Estado de Exceção colaborou para a fundamentação de fenômenos políticos particulares, como o Estado nazista. Contudo, a lógica schmittiana de ordenamento é invertida em seus fundamentos. Não é mais o desenvolvimento social que funda o direito, mas é o estabelecimento de um ordenamento jurídico que fundaria a sociedade e, o Estado deveria ser protegido. Ocorrendo a defesa do estado de Exceção como dispositivo de um sistema autocrático, justificado pela necessidade de proteção do Estado e da Nação, como fundamento defensivo. As ideologias autocráticas chauvinistas foram ideologias de reação, como foram em outros contextos e particularidades, as ideologias conservadoras clássicas.

Como expressões diferenciadas, porém confluentes, das ideologias da direita, enquanto espectro de identidade política.

¹⁸ LESSA, Sérgio. **Ontologia de Lukács**. Maceió: Edufal, 1996, p. 41; 42; 43.

Considerações: integralismo brasileiro contemporâneo, ideologias chauvinistas e Estados autocráticos

O integralismo brasileiro mesmo não se tornando regime autocrático durante o século XX, como ambicionaram seus principais dirigentes, em seus pressupostos ideológicos defendiam a instauração de um regime de Estado centralizador e avesso à participação política democrática representativa ou democrática popular. Através da defesa de seu modelo corporativista de Estado, denominado por Plínio Salgado “Democracia Orgânica” os intelectuais do sigma em suas publicações, em tempos pretéritos e contemporâneos, foram e são defensores de uma ideologia autocrática que respalda a proposta de um modelo de regime político baseado em concepções organicistas.

A organização integralista contemporânea no Brasil, denominada Frente Integralista Brasileira (FIB), em 2009 publicou um documento intitulado, “Manifesto da Guanabara”, nele é afirmado que o integralismo não propõe um sistema de governo e sim a de um regime, baseado no “Direito Natural” e no “Direito positivo”:

Art. 2º - O Integralismo é um movimento cívico-político que tem por objetivos a felicidade do povo brasileiro, a Justiça Social, a grandeza da Nação, que deve ser redimida e reconduzida à marcha de seu destino histórico, a edificação de um Estado Ético e de uma Democracia Integral e a criação de uma Ordem Jurídica que - emanada da íntima essência nacional, da Tradição e do Passado Integral da Nação, refletindo, pois, o Brasil real, profundo e autêntico - concretize as normas do Direito Natural, levando sempre em conta as circunstâncias de tempo e de lugar.

Art. 3º - O Integralismo, não defendendo expressamente nem a Monarquia e nem a República e reunindo tanto monarquistas quanto republicanos, não é um sistema de governo e sim um regime, podendo ser implantado tanto numa Monarquia quanto numa República. [...]¹⁹

Na contemporaneidade os integralistas, enquanto expressão chauvinista no Brasil, continuam a sua apologética em defesa do ordenamento social autocrático e as referências teóricas utilizadas pelos militantes contemporâneos evidenciam sua identidade política.

Em artigo do presidente da FIB, Victor Barbuy intitulado “Marx está morto!” são explicitadas as preferências por alguns dos teóricos expressivos dos regimes

¹⁹ SECRETARIA DE DOCTRINA E ESTUDOS DA FRENTE INTEGRALISTA BRASILEIRA.

Manifesto da Guanabara. 25 de Janeiro de 2009. Disponível em:

<http://www.integralismo.org.br/?cont=825&ox=7> Data de acesso: 07 de julho de 2010.

Fascista e Nazista, como Giovanni Gentile e Carl Schmitt. O texto faz referência a um elemento ideológico caro aos grupos chauvinistas, o repúdio ao marxismo, segundo o texto do líder da FIB as preferências intelectuais das novas gerações integralistas são explícitas:

As concepções de Marx são como ressalta Giovanni Gentile, concepções rigorosamente econômicas e materialistas para as quais "tudo aquilo que é humano é econômico, e ninguém tem o direito à existência se não é [economicamente] útil", não atentando para o fato de que o fator "econômico não é humanidade, mas instrumento do homem", sendo útil tão somente enquanto serve a este. Com efeito, como aduz Carl Schmitt, em *O conceito do político*, o sistema marxista é um sistema antes de tudo econômico, tentando pensar economicamente e permanecendo, por conseguinte, "no século XIX, o qual é essencialmente econômico."²⁰

A identidade integralista com o chauvinismo denota o nacionalismo fanático e enfático presente na ideologia divulgada através de suas publicações.

As ideologias autocráticas chauvinistas como concepção ideológica enquanto um conjunto de valores e proposições de ordenamento social é influenciada pela herança de intelectuais conservadores, articuladas as novas conjunturas do século XX, como a defesa do Estado sob o apelo nacionalista exacerbado.

Estes postulados anacrônicos antagônicos as mudanças progressistas nas sociedades contemporâneas, apresentando-se como um fundamento de reação, enquanto concepção ideológica de direita. Estes valores, em perspectiva pretérita e contemporânea foram apresentados como princípios para a defesa da ordem da sociedade de classes, em oposição à construção de uma nova hegemonia política oposta ao liberalismo e a democracia e ao comunismo.

Fontes documentais:

BARBUY, Victor Emanuel Vilela. Marx está morto! Disponível em:

<http://www.integralismo.org.br/?cont=781&ox=17&vis=> Data de acesso: 01 de março de 2011.

²⁰BARBUY, Victor Emanuel Vilela. **Marx está morto!** Disponível em:

<http://www.integralismo.org.br/?cont=781&ox=17&vis=> Data de acesso: 01 de março de 2011.

FLICKINGER, Hans Gerg. A luta pelo espaço autônomo do político. In: SCHIMITT, C. O Conceito de Político. Petrópolis: Vozes, 1992

REALE, M. 28 de Outubro. Acção, n. 321, 28 de outubro de 1937, p.4.

SECRETARIA DE DOCTRINA E ESTUDOS DA FRENTE INTEGRALISTA

BRASILEIRA. Manifesto da Guanabara. 25 de Janeiro de 2009. Disponível em:

<http://www.integralismo.org.br/?cont=825&ox=7> Data de acesso: 07 de julho de 2010.

SCHIMITT, C. O Conceito de Político. Petrópolis: Vozes, 1992

Referências:

BARBOSA, Jefferson Rodrigues. Integralismo e ideologia autocrática chauvinista regressiva: crítica aos herdeiros do sigma. Unesp, Marília, 2012, p. 52. (Tese de Doutorado em Ciências Sociais.)

CARONE, E. A República Nova. São Paulo: Difusão. Européia do Livro, 1976.

GRAMSCI, A. Cadernos do cárcere. vol. 2. Os intelectuais. O princípio educativo.

Jornalismo. 3. Ed. Caderno 12. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

LESSA, Sérgio. Ontologia de Lukács. Maceió: Edefal, 1996.

LENIN, V. I. Obras Escolhidas. 5. ed. Lisboa/Moscú: Edições Avante!/Edições Progresso, 1977

LÖWY, M. A evolução política de Lukács (1909-1929) São Paulo: Cortez, 1998,

KONDER, L. Introdução ao fascismo. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

RODRIGUES, Cândido Moreira. A Ordem: uma revista de intelectuais católicos (1934-1945). Belo Horizonte: Autêntica/Fapesp, 2005.

ROQUE, José Brito. Plínio Salgado e a Teoria do Estado Integral. In: SILVA, Francisco Carlos Teixeira da; MEDEIROS, Sabrina Evangelista; VIANNA, Alexander Martins (Org.). Dicionário crítico do pensamento da direita. Rio de Janeiro: FAPERJ: Mauad, 2000.

SCORSIM, Leita. O conservadorismo clássico: elementos de caracterização e crítica. São Paulo: Cortez, 2011.

VIZENTINI, Paulo Fagundes. Chauvinismo. Dicionário Crítico de Pensamento da Direita: idéias, instituições e personagens. Orgs: SILVA, F. C. T.; MEDEIROS, S. E.; VIANNA, A.M. Rio de Janeiro: FAPERJ: 2000